



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1325

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	5
Demonstrativo de Aplicação no Ensino .....	5
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	8
Relatório de Gestão Fiscal .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1325

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 226, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

*Concede nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal e art. 75 da Lei Complementar Municipal nº 061, reajuste nos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura do Município de Meridiano e dá outras providências.*

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Meridiano, em sessão extraordinária realizada em 24 de janeiro de 2023, aprovou e ela nos termos do item III do Art. 65, da Lei Orgânica do Município sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Em conformidade com o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, combinado com o art. 75 da Lei Complementar Municipal nº 061, de 18 de janeiro de 2011, fica concedido aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura do Município de Meridiano, reajuste de 7% (sete por cento), retroativo a partir de 1º de janeiro do corrente ano, a título de revisão geral anual, sobre os vencimentos em vigor.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 24 de janeiro de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Leis Complementares, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 227, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

*Dispõe de autorização para reajustar o sistema de Auxílio de*

*Alimentação, instituído pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 153, de 07 de maio de 2019 e dá outras providências.*

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Meridiano, em sessão extraordinária realizada em 24 de janeiro de 2023, aprovou e ela nos termos do item III do Art. 65, da Lei Orgânica do Município sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica o município de Meridiano autorizado a em 5% (cinco por cento) totalizando em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do sistema de Auxílio Alimentação, instituído pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 153 de 07 de maio de 2019, vinculado na Ref: 03 da Lei Complementar nº 061, de 18 de janeiro de 2011.

**Art. 2º** - Com exceção da alteração de que trata o Art. 1º desta Lei Complementar, os demais dispositivos da Lei Complementar nº 153, de 07 de maio de 2019, permanecem inalterados e em pleno vigor.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Meridiano, 24 de janeiro de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Leis Complementares, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 228, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

***“Dispõe sobre a Revisão na Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.”***

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Meridiano, em sessão extraordinária realizada em 24 de janeiro de 2023, aprovou e ela nos termos do item III do Art. 65, da Lei Orgânica do Município sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Artigo 1º:** A remuneração dos servidores da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1325

Página 3 de 13

Municipal de Meridiano fica reajustados em 7% (sete por cento) sobre os respectivos vencimentos, referentes ao percentual anual, conforme IPCA- Índice de Preço ao Consumidor- Amplo.

**Artigo 2º:** As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º:** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Meridiano, 24 de janeiro de 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Leis Complementares, Publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

### Decretos

#### **DECRETO Nº 2488 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

***(Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado na Fazenda Providência SPA-541/320 Via de acesso Tancredo Neves, em Meridiano, necessário à Servidão de Passagem para a Elektro Eletricidade e Serviços).***

**MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**, Prefeita do Município de **MERIDIANO**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terras de 2.215,70 metros quadrados de propriedade de Tânia Cristina Marcondes Larios Silva e seu esposo Lutero Naves Campos do imóvel abaixo caracterizado, objeto da matrícula 59.851, do Cartório de Registro de Imóveis de Fernandópolis, como servidão de passagem, necessário a construção do linha de transmissão de energia elétrica, a favor da Elektro Eletricidade e Serviços S/A, para fins de servir o Distrito Industrial- Paulo Marcondes, com medidas, limites e confrontações mencionados no memorial descritivo, cuja cópia se em anexo a saber:

**“Faixa de servidão de passagem, situado no interior da Fazenda Providência, inicia ao marco “A”, cerca de divisa entre a propriedade Fazenda**

**Providência e a referida Via de Acesso Tancredo de Almeida Neves - SPA-541/320 a 15 metros do seu eixo, daí segue no mesmo alinhamento da cerca de divisa até o marco “B”, por 20 (vinte) metros, daí deflete à esquerda até o marco “C”, por 109 (cento e nove) metros e 61 (sessenta e um) centímetros, daí deflete à esquerda até o marco “D” por 20 (vinte) metros e finalmente deflete à esquerda até o marco “A”, início da descrição, por 111 (cento e onze) e 96 (noventa e seis) centímetros, encerrando uma área de 2.215,70 metros quadrados”.**

**Parágrafo único** - O Croqui de Servidão de Passagem e Memorial Descritivo passa fazer parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de maio de 1956.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária do orçamento vigente e suplementada se necessária.

**Parágrafo único** - A municipalidade arcará com as despesas da presente desapropriação, considerando as avenças firmadas com a Elektro Eletricidade e Serviços S/A.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Meridiano, 24 de janeiro de 2023.

MÁRCIA CRISTIANA ADRIANO DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, Publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no lugar público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 007/2023**

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a realização de Pregão Eletrônico nº 002/2023, objeto do Processo nº 007/2023. Tipo: menor preço global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2023, PARA O MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.** A sessão do pregão dar-se-á no dia 08 de fevereiro de 2023, às 09h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. O Edital Completo poderá ser retirado através do site



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1325

Página 4 de 13

<https://meridiano.sp.gov.br/pregao-eletronico/> e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano-SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Meridiano/SP, 25 de Janeiro de 2023.

Marcia Cristina Adriano de Lima  
Prefeita Municipal.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1325

Página 5 de 13

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Demonstrativo de Aplicação no Ensino

## Prefeitura Municipal de Meridiano

### Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	2.719.150,41	2.794.504,02	<b>TOTAL (25%)</b>	7.206.321,78	8.521.191,03
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.316.536,69	14.814.112,18			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	13.789.600,00	16.476.147,91			
<b>TOTAL</b>	<b>28.825.287,10</b>	<b>34.084.764,11</b>			
RETENÇÕES AO FUNDEB	5.029.120,00	6.003.472,06			
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>23.796.167,10</b>	<b>28.081.292,05</b>			

### DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>9.690.729,69</b>	<b>33,62</b>	<b>10.419.126,49</b>	<b>30,57</b>	<b>10.419.126,49</b>	<b>30,57</b>	<b>10.327.404,74</b>	<b>30,30</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.319.711,78	4,58	1.169.083,70	3,43	1.169.083,70	3,43	1.157.773,15	3,40
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.341.897,91	11,59	3.246.570,73	9,52	3.246.570,73	9,52	3.166.159,53	9,29
RETENÇÕES AO FUNDEB	5.029.120,00	17,45	6.003.472,06	17,61	6.003.472,06	17,61	6.003.472,06	17,61
<b>DEDUÇÕES</b>								
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.812,67</b>	<b>0,19</b>
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	64.812,67	0,19
<b>DESPESAS LÍQUIDAS</b>								
<b>TOTAL</b>			<b>10.419.126,49</b>	<b>30,57</b>	<b>10.419.126,49</b>	<b>30,57</b>	<b>10.262.592,07</b>	<b>30,11</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL			1.169.083,70	3,43	1.169.083,70	3,43	1.157.773,15	3,40
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			3.246.570,73	9,52	3.246.570,73	9,52	3.166.159,53	9,29
RETENÇÕES AO FUNDEB			6.003.472,06	17,61	6.003.472,06	17,61	5.938.659,39	17,42

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA  
Prefeita Municipal

LIGIANE BINHARDI  
Contadora  
CRC: 1SP232211/O-4

GISELE DA SILVA GUIRARDI  
Secretária da Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1325

Página 6 de 13

### Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

## Prefeitura Municipal de Meridiano

### Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para Exercício	Retido Até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	3.400.000,00	3.540.233,55	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	5.029.120,00	6.003.472,06
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	227.659,16	12.432,20			
<b>TOTAL</b>	<b>3.627.659,16</b>	<b>3.552.665,75</b>			

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	3.627.659,16	3.552.665,75	TOTAL DA RECEITA	3.540.233,55	6.003.472,06
MAGISTÉRIO (70%)	2.539.361,41	2.486.866,03			
			Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		-2.463.238,51

### DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>4.468.506,88</b>	<b>129,84</b>	<b>3.552.665,75</b>	<b>100,00</b>	<b>3.552.665,75</b>	<b>100,00</b>	<b>3.475.420,88</b>	<b>97,82</b>
MAGISTÉRIO	3.584.374,51	104,15	3.475.908,99	97,83	3.475.908,99	97,83	3.398.664,12	95,66
OUTRAS	884.132,37	25,69	76.756,76	2,16	76.756,76	2,16	76.756,76	2,16

DEDUÇÕES								
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS								
<b>TOTAL</b>			<b>3.552.665,75</b>	<b>100,00</b>	<b>3.552.665,75</b>	<b>100,00</b>	<b>3.475.420,88</b>	<b>97,82</b>
MAGISTÉRIO			3.475.908,99	97,83	3.475.908,99	97,83	3.398.664,12	95,66
OUTRAS			76.756,76	2,16	76.756,76	2,16	76.756,76	2,16



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1325

Página 7 de 13

### Prefeitura Municipal de Meridiano

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB  
(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

#### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

**Total da Complementação da União VAAT arrecadado**  
**Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital**

0,00

15%

Despesa Empenhada  
(ate o Período)

Despesa Liquidada  
(ate o Período)

Despesa Paga  
(ate o Período)

Valor %

Valor %

Valor %

Complementação da União VAAT - Despesas de Capital

0,00 0,00

0,00 0,00

0,00 0,00

#### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

**Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil**

50%

Despesa Empenhada  
(ate o Período)

Despesa Liquidada  
(ate o Período)

Despesa Paga  
(ate o Período)

Valor %

Valor %

Valor %

Complementação da União VAAT

0,00 0,00

0,00 0,00

0,00 0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA  
Prefeita Municipal

LIGIANE BINHARDI  
Contadora  
CRC: 1SP232211/O-4

GISELE DA SILVA GUIARDI  
Secretária da Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1325

Página 8 de 13

### PODER LEGISLATIVO

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório de Gestão Fiscal

## CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JAN/2022 A DEZ/2022

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022		
Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	19.288,27	19.288,27	19.288,27	19.288,27	23.597,26	19.288,27	24.589,36	19.288,27	19.288,27	19.288,27	38.576,54	19.288,27	260.357,59	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art. 18, par. 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	26.241,72	26.241,72	26.241,72	26.241,72	26.241,72	26.241,72	26.241,72	26.241,72	26.241,72	26.241,72	24.822,52	26.241,72	313.481,44	0,00
Encargos Sociais	11.052,21	11.851,53	11.451,87	11.451,87	11.451,87	11.451,87	11.674,51	11.451,87	11.451,87	11.451,87	17.094,94	11.451,87	143.288,15	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( I )</b>	<b>56.582,20</b>	<b>57.381,52</b>	<b>56.981,86</b>	<b>56.981,86</b>	<b>61.290,85</b>	<b>56.981,86</b>	<b>62.505,59</b>	<b>56.981,86</b>	<b>56.981,86</b>	<b>56.981,86</b>	<b>80.494,00</b>	<b>56.981,86</b>	<b>717.127,18</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrenças Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LIQUIDO (III) = ( I - II )</b>	<b>56.582,20</b>	<b>57.381,52</b>	<b>56.981,86</b>	<b>56.981,86</b>	<b>61.290,85</b>	<b>56.981,86</b>	<b>62.505,59</b>	<b>56.981,86</b>	<b>56.981,86</b>	<b>56.981,86</b>	<b>80.494,00</b>	<b>56.981,86</b>	<b>717.127,18</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													38.630.345,74	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													38.630.345,74	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													717.127,18	1,86
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													2.317.820,74	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.201.929,70	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													2.086.038,67	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

WELTON DE PAULA GARCIA  
386.398.858-26  
PRESIDENTE DA CÂMARA - 2022

AMARILDO MASTRO PIETRO  
072.193.968-64  
CONTADOR - MP241869/O-6



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1325

Página 9 de 13

### CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL


Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2022

1 of 1

R\$ 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  
 UELTON DE PAULA GARCIA  
 486.398.868-26  
 PRESIDENTE DA CAMARA - 2022

  
 AMARILDO MASTRO PIETRO  
 072.133.968-64  
 CONTADOR - USP241869/O-6

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.886], CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1325

Página 10 de 13

### CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	38.630.345,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.630.345,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.630.345,74

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.317.820,74	6,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.201.929,70	5,70
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.086.038,67	5,40
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00

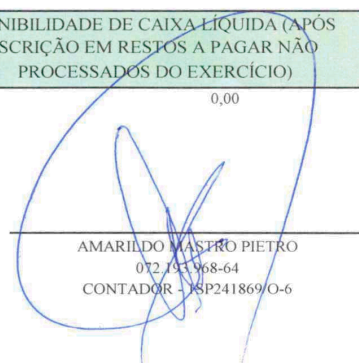
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

  
UELTON DE PAULA GARCIA  
386.398.858/26  
PRESIDENTE DA CAMARA - 2022

  
AMARILDO MASTRO PIETRO  
072.193.968-64  
CONTADOR - SP241869/O-6

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.886], CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1325

Página 11 de 13



### CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1684

01650206/0001-20

Exercício: 2022

### Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento conforme Emenda 25

12-DEZEMBRO

<b>Transferência total da Prefeitura</b>	<b>R\$ 980.000,00</b>
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	R\$ 0,00
<b>Transferência líquida</b>	<b>R\$ 980.000,00</b>
<b>Despesa total com folha de pagamento</b>	<b>R\$ 573.839,03</b>
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	R\$ 0,00
<b>Despesa com folha de pagamento</b>	<b>R\$ 573.839,03</b>
<b>Despesa com folha / Transferência líquida</b>	<b>58,56%</b>
Percentual máximo	70,00%

  
Uelton de Paula Garcia  
CPF: 386.398.858-26  
RG: 48.150.969-0  
Presidente da Câmara - 2022

  
Amarildo Mastro Pietro  
CPF 072.198.968-64  
RG: 12.954.401-2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1325

Página 12 de 13

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO 2022 a DEZEMBRO 2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.813.782,24</b>	<b>3.262.181,57</b>	<b>4.152.311,44</b>	<b>3.304.008,24</b>	<b>4.370.992,81</b>	<b>3.842.917,66</b>	<b>4.691.014,17</b>	<b>3.687.509,63</b>	<b>3.236.637,92</b>	<b>3.486.956,56</b>	<b>3.686.611,98</b>	<b>4.294.501,65</b>	<b>45.829.425,87</b>	<b>38.255.271,05</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	161.652,69	226.068,44	332.075,93	292.599,27	259.416,84	218.644,56	224.515,34	199.336,96	264.253,75	289.040,33	250.667,40	306.998,93	3.025.270,44	3.029.998,41
IPTU	7.839,27	5.123,25	69.109,55	65.366,85	33.799,58	15.884,38	17.089,51	22.880,01	35.307,46	37.828,84	21.028,45	23.358,99	354.616,14	311.120,00
ISS	67.798,70	85.761,17	125.394,80	107.221,66	95.478,24	81.647,18	98.376,62	63.387,83	87.147,49	76.594,49	92.015,52	82.847,30	1.063.671,00	1.508.030,41
ITBI	3.090,00	36.241,30	5.107,50	2.255,29	27.917,78	22.615,82	3.568,41	11.119,42	24.363,75	62.152,34	31.216,05	16.293,90	245.941,56	200.000,00
IRRF	75.420,40	79.197,10	81.710,21	85.386,89	86.621,18	87.383,89	92.080,98	90.460,16	90.749,54	89.934,67	94.827,94	176.502,36	1.130.275,32	700.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.504,32	19.745,62	50.753,87	32.368,58	15.600,06	11.113,29	13.399,82	11.489,54	26.685,51	22.529,99	11.579,44	7.996,38	230.766,42	310.848,00
Contribuições	113.344,41	112.712,24	118.898,54	70.321,95	203.185,42	55.995,81	117.199,58	116.163,37	111.681,25	114.129,73	193.013,40	31.151,69	1.357.797,39	350.000,00
Receita Patrimonial	33.015,90	38.280,10	297.891,81	39.621,40	49.945,85	53.604,53	66.488,51	78.623,25	71.838,27	64.007,52	59.933,72	120.659,20	973.910,06	404.045,40
Rendimentos de Aplicação Financeira	33.015,90	38.280,10	297.891,81	39.621,40	49.945,85	53.604,53	66.488,51	78.623,25	71.838,27	64.007,52	59.933,72	120.659,20	973.910,06	401.805,40
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.240,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.315,00	0,00	0,00	0,00	15.315,00	0,00
Transferências Correntes	3.466.712,43	2.880.041,18	3.396.767,50	2.897.786,04	3.854.514,71	3.509.668,56	4.268.906,84	3.285.681,10	2.763.532,02	3.003.376,68	3.178.540,52	3.826.635,39	40.332.162,97	34.368.550,74
Cota-Parte do FPM	1.071.177,17	1.495.273,01	906.495,18	1.074.517,76	1.195.293,78	1.118.425,44	2.051.466,97	1.093.703,91	908.607,34	958.398,00	1.204.531,82	1.871.600,91	14.949.491,29	12.806.673,38
Cota-Parte do ICMS	1.246.101,62	840.586,39	1.648.246,34	1.216.234,39	1.510.526,51	1.113.490,19	1.289.334,37	1.526.395,92	1.139.385,78	1.214.833,67	1.283.512,27	1.265.616,79	15.294.264,24	11.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	595.938,05	65.233,75	83.925,17	69.617,00	66.740,13	70.131,92	19.655,70	28.707,56	22.659,46	14.582,07	26.928,86	25.886,84	1.089.806,51	1.900.000,00
Cota-Parte do ITR	13.936,66	7.203,84	3.497,66	5.065,46	6.461,10	3.730,32	3.961,89	4.424,09	33.792,58	144.400,29	20.021,54	19.830,54	266.325,97	56.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.908,52	3.908,52	3.908,52	3.908,52	3.908,52	3.908,52	3.908,52	0,00	0,00	3.908,52	0,00	0,00	31.268,16	27.359,64
Transferências da LC 61/1989	11.076,39	7.843,93	9.477,94	8.617,73	5.928,27	6.798,88	7.445,50	5.190,37	7.850,39	8.422,96	5.857,79	7.567,01	92.077,16	89.600,00
Transferência do FUNDEB	359.311,35	224.201,77	361.810,56	272.815,74	338.617,22	250.164,94	271.008,54	320.206,97	242.120,53	274.982,14	281.681,92	343.311,87	3.540.233,55	3.400.000,00
Outras Transferências Correntes	165.262,67	235.789,97	379.406,13	247.009,44	727.039,18	943.018,35	622.125,35	307.052,28	409.115,94	383.849,03	356.006,32	293.021,43	5.068.696,09	4.288.917,72
Outras Receitas Correntes	39.056,81	5.079,61	3.679,58	3.679,58	3.929,99	5.004,20	13.903,90	7.704,95	10.017,63	16.402,30	4.456,94	9.056,44	124.970,01	102.676,50
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>663.771,72</b>	<b>559.591,64</b>	<b>867.465,36</b>	<b>484.274,67</b>	<b>713.884,90</b>	<b>472.080,21</b>	<b>540.756,41</b>	<b>615.920,92</b>	<b>506.679,22</b>	<b>563.670,10</b>	<b>677.863,51</b>	<b>533.121,47</b>	<b>7.199.080,13</b>	<b>5.960.120,00</b>
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	76.125,77	76.363,44	81.294,20	9.464,22	156.894,95	9.564,83	84.810,94	84.236,55	84.220,13	84.132,63	163.915,83	0,00	911.023,49	931.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	255.842,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.842,70	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	587.645,95	483.228,20	530.328,46	474.810,45	556.989,95	462.515,38	455.945,47	531.684,37	422.459,09	479.537,47	513.947,68	533.121,47	6.032.213,94	5.029.120,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>3.150.010,52</b>	<b>2.702.589,93</b>	<b>3.284.846,08</b>	<b>2.819.733,57</b>	<b>3.657.107,91</b>	<b>3.370.837,45</b>	<b>4.150.257,76</b>	<b>3.071.588,71</b>	<b>2.729.958,70</b>	<b>2.923.286,46</b>	<b>3.008.748,47</b>	<b>3.761.380,18</b>	<b>38.630.345,74</b>	<b>32.295.151,05</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>3.150.010,52</b>	<b>2.702.589,93</b>	<b>3.284.846,08</b>	<b>2.819.733,57</b>	<b>3.657.107,91</b>	<b>3.370.837,45</b>	<b>4.150.257,76</b>	<b>3.071.588,71</b>	<b>2.729.958,70</b>	<b>2.923.286,46</b>	<b>3.008.748,47</b>	<b>3.761.380,18</b>	<b>38.630.345,74</b>	<b>32.295.151,05</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>3.150.010,52</b>	<b>2.702.589,93</b>	<b>3.284.846,08</b>	<b>2.819.733,57</b>	<b>3.657.107,91</b>	<b>3.370.837,45</b>	<b>4.150.257,76</b>	<b>3.071.588,71</b>	<b>2.729.958,70</b>	<b>2.923.286,46</b>	<b>3.008.748,47</b>	<b>3.761.380,18</b>	<b>38.630.345,74</b>	<b>32.295.151,05</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 1/2 - sscsz.swrs

*UAS*

↑



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1325

Página 13 de 13

### Prefeitura Municipal de Meridiano

#### Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Órgão: Consolidado

#### RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	161.652,69	226.068,44	332.075,93	292.599,27	259.416,84	218.644,56	224.515,34	199.336,96	264.253,75	289.040,33	250.667,40	306.998,93	3.025.270,44
CONTRIBUIÇÕES	113.344,41	112.712,24	116.898,54	70.321,95	203.185,42	55.995,81	117.199,58	116.163,37	111.681,25	114.129,73	193.013,40	31.151,69	1.357.797,39
RECBTA PATRIMONIAL	33.015,90	38.280,10	297.891,81	39.621,40	49.945,85	53.604,53	66.488,51	78.623,25	71.838,27	64.007,52	59.933,72	120.659,20	973.910,06
RECBTA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECBTA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECBTA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.315,00	0,00	0,00	0,00	15.315,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.466.712,43	2.890.041,18	3.396.767,50	2.897.786,04	3.854.514,71	3.509.666,56	4.268.906,84	3.285.681,10	2.763.532,02	3.003.376,68	3.178.540,52	3.826.635,39	40.332.162,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.056,81	5.079,61	6.677,66	3.679,58	3.929,99	5.004,20	13.903,90	7.704,95	10.017,63	16.402,30	4.456,94	9.056,44	124.970,01
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.813.782,24</b>	<b>3.262.181,57</b>	<b>4.152.311,44</b>	<b>3.304.006,24</b>	<b>4.370.992,81</b>	<b>3.842.917,66</b>	<b>4.691.014,17</b>	<b>3.687.509,63</b>	<b>3.236.637,92</b>	<b>3.486.956,56</b>	<b>3.686.611,98</b>	<b>4.294.501,65</b>	<b>45.829.425,87</b>

#### DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	76.125,77	76.363,44	81.294,20	9.464,22	156.894,95	9.564,83	84.810,94	84.236,55	84.220,13	84.132,63	163.915,83	0,00	911.023,49
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	255.842,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.842,70
FUNDEB RETIDO	587.645,95	483.228,20	530.328,46	474.810,45	556.989,95	462.515,38	455.945,47	531.684,37	422.459,06	479.537,47	513.947,68	533.121,47	6.032.213,94
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>663.771,72</b>	<b>559.591,64</b>	<b>867.465,36</b>	<b>484.274,67</b>	<b>713.884,90</b>	<b>472.080,21</b>	<b>540.756,41</b>	<b>615.920,92</b>	<b>506.679,22</b>	<b>563.670,10</b>	<b>677.863,51</b>	<b>533.121,47</b>	<b>7.199.080,13</b>

#### TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.150.010,52	2.702.589,93	3.284.846,08	2.819.733,57	3.657.107,91	3.370.837,45	4.150.257,76	3.071.588,71	2.729.958,70	2.923.286,46	3.008.748,47	3.761.380,18	38.630.345,74

#### RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (V)=(III-IV)</b>	<b>3.150.010,52</b>	<b>2.702.589,93</b>	<b>3.284.846,08</b>	<b>2.819.733,57</b>	<b>3.657.107,91</b>	<b>3.370.837,45</b>	<b>4.150.257,76</b>	<b>3.071.588,71</b>	<b>2.729.958,70</b>	<b>2.923.286,46</b>	<b>3.008.748,47</b>	<b>3.761.380,18</b>	<b>38.630.345,74</b>

#### RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>3.150.010,52</b>	<b>2.702.589,93</b>	<b>3.284.846,08</b>	<b>2.819.733,57</b>	<b>3.657.107,91</b>	<b>3.370.837,45</b>	<b>4.150.257,76</b>	<b>3.071.588,71</b>	<b>2.729.958,70</b>	<b>2.923.286,46</b>	<b>3.008.748,47</b>	<b>3.761.380,18</b>	<b>38.630.345,74</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 1/1 - 23/01/2023 10:36 sscsz.saaf



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8fe0-5a53-18a8-8260



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 1325, ano IX, veiculado em 25 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por LIGIANE BINHARDI (CPF \*\*\*644368\*\*) em 25/01/2023 às 13:05:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | 12073743000170, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8fe0-5a53-18a8-8260>